

matrícula

117.877

ficha

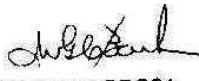
01

São Paulo, 01 de junho de 1982.

IMÓVEL:- PRÉDIO situado à Avenida João Paulo da Silva, nº 02, antiga Avenida A, e seu terreno parte do lote 2, da quadra 4, da Vila da Paz no 32º Subdistrito-Capela do Socorro, medindo 6m de frente, por 25m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura - de 6m, encerrando a área total de 150m², dividindo de um lado com o lote 01, de outro lado com o restante do lote vendido a Pedro Severiano da Cruz, e nos fundos divide com o lote 44. -----
Contribuinte:- 162.038.0005-7.


PROPRIETÁRIOS:- EDIVALDO DIAS CARDOSO, (RG. 3.858.000), e sua mulher, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CARDOSO, (RG. 11.128.753 e CPF sob o nº ---- 819.445.788/20), em comum, brasileiros, proprietários, domiciliados - nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/M. 1.280, deste Registro.

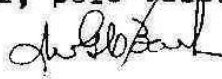

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/117.877:- Por escritura de 17 de maio de 1982, do Cartório de Notas de Parelheiros, desta Capital, livro 93, fls 94, o imóvel foi - **VENDIDO** a YOSHIO HIGASHI, (RG. 8.329.895 e CPF 219.298.238/00), japonês, do comércio, casado com MASSAKO HIGASHI, (RG. 5.551.483), brasileira, domiciliado nesta Capital; pelo valor de Cr\$ 1.200.000,00 em cumprimento ao contrato não registrado.

Data da matrícula.


MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.2/117.877:- Por escritura de 2 de maio de 1989 do Tabelionato do Distrito de Parelheiros, desta Capital, livro 162 folhas 085, YOSHIO HIGASHI, RG. 8.329.895-DOPS/SP, japonês, do comércio, e sua mulher MASSAKO HIGASHI, RG. 5.551.483-SP, brasileira, do lar, CIC, em comum 219.298.238-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Leonardo de Fássio nº 47, Jardim Suzana, **VENDERAM** o imóvel a EDUARDO DA SILVA GOMES, RG, número 7.169.809-SP, industrial, casado no regime da comunhão de - bens, antes da lei 6515/77, com JULIA MARIA PEREIRA GOMES, RG. 16.731.456-SP, do lar, brasileiros, CIC, em comum 567.688.428-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. João Paulo da Silva nº 379, Vila da Paz, pelo valor de R\$ 10.000,00.
Data:- 2 de junho de 1989.


MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Continua no verso

matrícula

117.877

ficha

01 verso

Av.3/117.877:- REGIME DE BENS

Pela escritura lavrada em 14 de dezembro de 2012, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itu, deste Estado, no livro 0645, página 236, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que **EDUARDO DA SILVA GOMES** e **JULIA MARIA PEREIRA GOMES**, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 3.952, no Livro 3 – Registro Auxillar, deste Serviço Registral, e não como constou, conforme prova a certidão de casamento expedida em 13/07/2005, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel Paulista, desta Capital, extraída do registro nº 010082, feito à fls. 066 do livro B-00034.

Data: 31 de janeiro de 2013.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.4/117.877:- ESTADO CIVIL

Pela escritura lavrada em 14 de dezembro de 2012, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itu, deste Estado, no livro 0645, página 236, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que em virtude do falecimento de **JULIA MARIA PEREIRA GOMES**, ocorrido em 14/06/2005, o estado civil de **EDUARDO DA SILVA GOMES** passou a ser o de viúvo, conforme prova a certidão de óbito expedida em 16/06/2005, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito de Santa Cecília, desta Capital, extraída do registro nº 8.413, feito à fls. 199F, do livro C-0035.

Data: 31 de janeiro de 2013.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.5/117.877:- CASAMENTO

Pela escritura lavrada em 14 de dezembro de 2012, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itu, deste Estado, no livro 0645, página 236, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que **EDUARDO DA SILVA GOMES** contraiu matrimônio em 30/09/2006, com **MARILANDE CARVALHO SILVA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando o contraente a assinar o mesmo nome e passando a contraente a assinar-se

- Continua na ficha 02 -

matrícula
117.877

ficha
02

Continuação

MARILANDE CARVALHO SILVA GOMES, conforme prova a certidão de casamento expedida na mesma data, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Campinas, deste Estado, extraída do registro nº 38.569, fl. 269, do livro B-221.
Data: 31 de janeiro de 2013.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.6/117.877:- PARTILHA

Pela escritura lavrada em 14 de dezembro de 2012, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itu, deste Estado, no livro 0645, página 236, em decorrência do inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de **JULIA MARIA PEREIRA GOMES**, inscrita no CPF/MF sob nº 235.976.148-09, ocorrido em 14/06/2005, o imóvel foi partilhado nas seguintes proporções: 50% ao meeiro **EDUARDO DA SILVA GOMES**, portador da carteira de identidade RG nº 7.169.809-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.688.428-20, consultor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARILANDE CARVALHO SILVA GOMES**, portadora da carteira de identidade RG nº 20.387.827-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.479.768-18, aposentada, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Campinas, neste Estado, na Rua Oscar Leite, nº 123, apartamento 51, Ponte Preta; e 25% para cada um dos herdeiros filhos: **EDUARDO DA SILVA GOMES JUNIOR**, portador da carteira de identidade RG nº 32.441.872-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.483.398-69, supervisor de recursos humanos, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDREIA ALVES GONÇALVES**, portadora da carteira de identidade RG nº 27.211.555-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 166.982.358-06, marketing, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Curia, nº 540, apartamento 62, Jardim Sabará; e **MARCELA PEREIRA GOMES RÊGO**, portadora da carteira de identidade RG nº 32.441.873-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 318.097.538-56, professora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROGERIO BATISTA RÊGO**, portador da carteira de identidade RG nº 32.642.967-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.905.168-07, analista de recursos humanos, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Curia, nº 540, apartamento 73, Jardim Sabará, pelo valor estimativo de R\$71.542,44. Figura como advogado: Dr. Fernando Henrique Moraes da Silva, inscrito na OAB/SP sob o nº 253.277 e no CPF/MF sob o nº 225.909.968-88, brasileiro, casado, com endereço profissional nesta Capital, na Rua Santa Rita, nº 1.803, Centro.
Data: 31 de janeiro de 2013.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Continua no verso

matrícula
117.877

ficha
02

verso

Av.7/117.877: **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** (Prenotação nº 1.125.250 - 25/08/2015)
Pelo requerimento de 21 de agosto de 2015, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que: a) **o prédio nº 02 da Avenida João Paulo da Silva teve sua numeração alterada para 359**; e b) **o prédio é lançado com 135,23m² de área construída**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel, emitida em 21/08/2015, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo. A inserção da área construída é feita por não constar nos assentos registrários, até a presente data, a área construída do prédio.

Data: 01 de setembro de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MOISES VARGAS LAINO:25807303890
Hash: 72EA7F714FA4798A976CFC52734F5CCB
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.8/117.877:- **RETIFICAÇÃO**

Com fundamento no Art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação a fim de constar **que o imóvel é cadastrado pelo contribuinte 162.038.0005-7 - em área maior**, e não como constou, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 09/10/2015, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 13 de outubro de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
DANIELA CALDERARO:25549157845
Hash: B247F73D3D4E8E774A2AC79F274F71CA
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.9/117.877:- **VENDA E COMPRA** (Prenotação nº 1.129.569 - 08/10/2015)

Pelo instrumento particular de 25 de setembro de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **MARCELA PEREIRA GOMES RÊGO**, assistida de seu marido **ROGERIO BATISTA REGO**, administrador de empresas, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cúria, nº540, Apto. 73, Bloco 3, Jardim Sabará; **EDUARDO DA SILVA GOMES JUNIOR**, profissional de RH, assistido de sua mulher **ANDREIA ALVES GONÇALVES**, administradora de empresas, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cúria, nº540, Apto. 62 A, Bloco 3, Jardim Sabará; e **EDUARDO DA SILVA GOMES**, RG nº7.169.809-7-SSP/SP, assistido de sua mulher **MARILANDE CARVALHO SILVA GOMES**, administradora de empresas, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Interlagos, nº1601, Gama II-22, Jardim Marajoara, já qualificados, **venderam** o imóvel a **NAILSON MANOEL BARBOSA**, RG nº 33.587.467-8-SSP/SP, CPF/MF nº 314.251.728-65, empresário, e sua mulher **TATIANE LOPES PEREIRA BARBOSA**, RG nº 34.495.016-5-SSP/SP, CPF/MF nº 304.205.258-31, auxiliar administrativa, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Rio Paraguaçu, nº 12^a, Vila da Paz, pelo preço de

Continua na ficha 03

matricula

117.877

ficha

03

Continuação

R\$ 350.000,00.

Data: 13 de outubro de 2015.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
DANIELA CALDERARO:25549157845
Hash: B247F73D3D4E8E774A2AC79F274F71CA
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.10/117.877:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Prenotação nº 1.129.569 - 08/10/2015)
Pelo instrumento particular de 25 de setembro de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **NAILSON MANOEL BARBOSA** e sua mulher **TATIANE LOPES PEREIRA BARBOSA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel**, em garantia, ao **ITAU UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, pelo valor de R\$ 227.050,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais à taxa mensal efetiva de 0,9112% e nominal de 0,9112%, correspondendo às taxas anuais efetiva de 11,5000% e nominal de 10,9349%, sendo que, enquanto vencendo-se a primeira em 25/10/2015, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$ 446.000,00.

Data: 13 de outubro de 2015.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
DANIELA CALDERARO:25549157845
Hash: B247F73D3D4E8E774A2AC79F274F71CA
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.11/117.877:- **CONTRIBUINTE** (Prenotação nº 1.298.925 – 27/02/2020)

Pelo requerimento de 04 de setembro de 2020 foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte nº **162.038.0062-6** conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 06 de outubro de 2020, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 13 de outubro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
JOSE PINHO:95080619872
Hash: FB42C8D7A1E27ABA80E0A5DD3C843110
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.12/117.877: **CONSOLIDAÇÃO** (Prenotação nº 1.298.925 – 27/02/2020)

Pelo requerimento de 04 de setembro de 2020 e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 23 de julho de 2020, que informa sobre a intimação dos fiduciantes e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora

Continua no verso

matrícula

117.877

ficha

03
verso

em que foram constituídos com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário ITAU UNIBANCO S.A., já qualificado, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$255.964,24, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de trinta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando aos devedores, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 13 de outubro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

JOSE PINHO:95080619872

Hash: FB42C8D7A1E27ABA80F0A5DD3C843110

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)